



2023/2129(DEC)

5.2.2024

PARECER

da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2022 – Comissão (2023/2129(DEC))

Relatora de parecer: Romana Tomc

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

- Tendo em conta o relatório anual do Tribunal de Contas sobre a execução do orçamento da UE relativo ao exercício de 2022;
 - Tendo em conta o relatório anual do Tribunal de Contas sobre as agências da UE relativo ao exercício de 2022;
 - Tendo em conta o relatório anual de 2022 da Comissão Europeia sobre a gestão e a execução do orçamento da UE;
1. Manifesta preocupação por, no final de 2022, o total das autorizações por liquidar ter atingido um nível recorde de mais de 450 mil milhões de EUR; regista, no entanto, que o aumento resulta principalmente de uma maior autorização de fundos durante o segundo ano de execução do NextGenerationEU (NGEU), assim como do início da execução dos fundos em regime de gestão partilhada de 2021-2027, e que, segundo a Comissão, após um novo aumento para cerca de 460 mil milhões de EUR em 2023, as autorizações por liquidar deverão diminuir, entre 2024 e 2027, para 314 mil milhões de EUR;
 2. Expressa satisfação por a maior parte das despesas do orçamento da União em 2022 se destinar à rubrica 2, «Coesão, resiliência e valores» (79,1 mil milhões de EUR, ou seja, 40,4 %); salienta que o FSE+ visa prestar apoio aos Estados-Membros e às regiões de modo que consigam níveis elevados de emprego, uma proteção social justa e uma mão de obra qualificada e resistente preparada para o mundo do trabalho do futuro; sublinha, além disso, a importância de envolver estreitamente os intervenientes regionais na execução das atividades financiadas pelo FSE+;
 3. Recorda que a transparência e a responsabilização na execução do orçamento da UE são fundamentais; salienta, neste contexto, a necessidade de tanto a Comissão como os Estados-Membros redobrem esforços para garantir uma maior transparência na utilização do dinheiro dos contribuintes da UE; insiste em que a publicação dos destinatários finais do financiamento da UE deve ser uma disposição horizontal para todas as categorias de financiamento da UE; lamenta a interpretação da Comissão do conceito de «destinatários finais» no caso do Mecanismo de Recuperação e Resiliência;
 4. Recorda que as despesas no âmbito da sub-rubrica «Coesão económica, social e territorial» (sub-rubrica 2-A) se centram na redução das disparidades de desenvolvimento entre os vários Estados-Membros e regiões da UE; salienta a importância da política de coesão da UE para apoiar a implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e atingir as suas grandes metas, para ajudar os Estados-Membros e as regiões a explorarem novas oportunidades e a enfrentarem desafios como a globalização, o desemprego, a pobreza e a exclusão social, a evolução industrial e a digitalização, e para apoiar a melhoria de competências, a requalificação e a aprendizagem ao longo da vida;

5. Manifesta profunda preocupação por o nível global de erro, que o Tribunal de Contas Europeu estima ter sido de 4,2 %, ser superior aos 3,0 % registados em 2021 e estar muito acima do limiar de materialidade de 2 %; considera particularmente preocupante o nível de erro se dever principalmente à rubrica «Coesão, resiliência e valores», que foi a que mais contribuiu para esta taxa (2,5 %); reconhece que a maioria das despesas neste domínio são consideradas despesas de alto risco, uma vez que são principalmente baseadas em reembolsos e estão frequentemente sujeitas a regras complexas; observa que os erros mais comuns na rubrica da Coesão foram os projetos inelegíveis e as infrações às regras do mercado interno, em especial o incumprimento das regras em matéria de contratação pública e de auxílios estatais; insta à adoção de medidas urgentes para reduzir a taxa de erro no futuro, especialmente para o novo período de financiamento, e exorta a Comissão a ajudar as agências a melhorarem os seus procedimentos internos para assegurar o cumprimento das regras aplicáveis aos contratos públicos e auxílios estatais;
6. Observa que a perda de poder de compra do orçamento da UE afetará as suas despesas em diferentes graus, dado que algumas partes do orçamento da UE são custos fixos e estão normalmente correlacionadas com a inflação, pelo que estas rubricas orçamentais aumentarão mais do que o previsto no início do período do QFP; reconhece que um bom exemplo disso são as despesas administrativas, que são afetadas pela inflação; assinala que, em 2022, a Comissão já teve de afetar um montante adicional de 0,2 mil milhões de EUR à rubrica 7, «Administração Pública Europeia», devido ao aumento da inflação e dos preços da energia;
7. Salaria que a Comissão deve avaliar o impacto no orçamento da UE da elevada inflação que persiste há vários anos e identificar instrumentos para atenuar os principais riscos daí resultantes; considera que, a este respeito, a Comissão deve proteger a capacidade do orçamento da UE para cumprir os seus compromissos jurídicos e contratuais, como o aumento dos custos de financiamento;
8. Frisa que a Comissão deve reduzir consideravelmente o nível de autorizações por liquidar; regista que, tendo em conta o elevado nível de autorizações por liquidar que aguardam pagamento dos futuros orçamentos da UE, a Comissão deve identificar formas de ajudar os Estados-Membros a acelerarem a utilização dos fundos da UE, em especial dos fundos em gestão partilhada ao abrigo do Regulamento Disposições Comuns, respeitando simultaneamente a boa gestão financeira;
9. Exorta a Comissão a adotar as medidas necessárias em resposta a todos os erros detetados pelo Tribunal e a aplicar correções financeiras adicionais sempre que considere necessário;
10. Insta a Comissão a promover boas condições de trabalho e políticas de retenção do pessoal, com vista a garantir a estabilidade e capacidade de resistência da força de trabalho;
11. Regista o compromisso da Comissão de continuar a colaborar de perto com as autoridades de auditoria, a fim de reforçar a sua capacidade para prevenir e corrigir erros, documentar melhor o seu trabalho de auditoria e, por conseguinte, contribuir para o processo de garantia;

12. Solicita à Comissão que aplique o mais rapidamente possível todas as recomendações pendentes do Tribunal.

ANEXO: ENTIDADES OU PESSOAS SINGULARES DE QUEM A RELATORA RECEBEU CONTRIBUTOS

A relatora declara, sob a sua responsabilidade exclusiva, não ter recebido quaisquer contributos de entidades ou pessoas singulares que, em virtude do artigo 8.º do anexo I do Regimento, devessem ser indicadas no presente anexo.

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO NA COMISSÃO ENCARREGADA DE
EMITIR PARECER**

Data de aprovação	11.1.2024
Resultado da votação final	+: 35 -: 1 0: 3
Deputados presentes no momento da votação final	João Albuquerque, Atidzhe Alieva-Veli, Dominique Bilde, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Jordi Cañas, David Casa, Leila Chaibi, Ilan De Basso, Jarosław Duda, Estrella Durá Ferrandis, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Radan Kanev, Ádám Kósa, Katrin Langensiepen, Elena Lizzi, Sara Matthieu, Jozef Mihál, Max Orville, Dennis Radtke, Antonio Maria Rinaldi, Mounir Satouri, Monica Semedo, Eugen Tomac, Romana Tomc, Nikolaj Villumsen, Maria Walsh
Suplentes presentes no momento da votação final	Catherine Amalric, Romeo Franz, Lina Gálvez Muñoz, José Gusmão
Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final	Chiara Gemma, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax

VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

35	+
NI	Ádám Kósa
PPE	David Casa, Jarosław Duda, Cindy Franssen, Helmut Geuking, Radan Kanev, Dennis Radtke, Eugen Tomac, Romana Tomc, Maria Walsh
Renew	Atidzhe Alieva-Veli, Catherine Amalric, Jordi Cañas, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Jozef Mihál, Max Orville, Monica Semedo
S&D	João Albuquerque, Vilija Blinkevičiūtė, Milan Brglez, Ilan De Basso, Estrella Durá Ferrandis, Lina Gálvez Muñoz, Elisabetta Gualmini, Agnes Jongerius, Maria Noichl, Carina Ohlsson, Vera Tax
The Left	Leila Chaibi, José Gusmão, Nikolaj Villumsen
Verts/ALE	Romeo Franz, Katrin Langensiepen, Sara Matthieu, Mounir Satouri

1	-
ID	Dominique Bilde

3	0
ECR	Chiara Gemma
ID	Elena Lizzi, Antonio Maria Rinaldi

Legenda dos símbolos utilizados:

+ : votos a favor

- : votos contra

0 : abstenções